

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**
Liderança do PMN - Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
Liderança do PV - Deputado **LUIZ ALMIR**
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

COMISSÃO DE SAÚDE

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 051/2010
PROCESSO Nº 0662/2010

ESTABELECE NORMAS PARA O DESCARTE ADEQUADO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INUTILIZADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. - 1º. As empresas montadoras, distribuidoras e que comercializem produtos e equipamentos de informática no Estado do Rio Grande do Norte, ficam obrigadas a criar e manter "Programa de Recolhimento, Reciclagem e Destruição", com o objetivo de dar adequada destinação aos respectivos equipamentos inutilizados.

Parágrafo Único. As empresas montadoras, distribuidoras e que comercializem os referidos implementos, deverão colocar em seus estabelecimentos, à disposição do público, serviço especializado de expurgo ou coleta de produtos usados ou danificados destinados à destruição.

Art. 2º. As empresas acima mencionadas deverão promover campanhas publicitárias e outras propagandas para esclarecimento dos usuários, sobre os reais riscos ao meio-ambiente de se descartar equipamentos de informática, em locais não apropriados e os benefícios do recolhimento adequado para posterior destruição.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo, regulamentar a presente lei, de maneira que, possam os órgãos ambientais competentes, gerir a reciclagem e/ou destruição dessa carga de equipamentos de informática inutilizados, com o intuito de dar as destinações ecológicas e sociais recomendáveis, nos moldes da legislação federal aplicável à matéria.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do "Palácio José Augusto", em Natal, 28 de abril de 2010.

Walter Alves
Deputado Estadual

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Os equipamentos e produtos de informática possuem em sua composição, elementos que levam anos e anos para se decompor naturalmente e que causam danos irreparáveis ao meio-ambiente.

O que aliado ao processo de desmatamento constante de nossas florestas e ao fato de que outros rejeitos químicos são lançados em nossos rios, os produtos e equipamentos de informática contribuem negativamente para preservação da natureza e para construção de um mundo ecologicamente desequilibrado.

Temos o dever de evitar que esse descarte indevido de equipamentos diversos, prejudique o equilíbrio ambiental. E esse papel também cabe as empresas que montam, distribuem e comercializam tais produtos, e, deles, obtêm lucratividade alta, uma vez que estamos na era da comunicação digital.

Essas mesmas empresas, participe dos processos de fabricação, montagem, distribuição e comercialização devem se responsabilizar pelo recolhimento desses equipamentos inutilizados, como maneira de devolver em benefícios ambientais a pujança do seu mercado e cumprir função social do nicho econômico que ocupa, praticamente, em todas as cidades do Rio Grande do Norte.

O Rio Grande do Norte não pode se descuidar - um minuto sequer - de reiterar o zelo para com seu meio-ambiente e seu compromisso com um Estado equilibrado ecologicamente. Por isso, na forma deste projeto de lei, os órgãos ambientais competentes serão os diretamente responsáveis pela reciclagem e/ou destruição desses refugos, de equipamentos tão poluentes e que deverão ser "tratados" nos moldes previstos na legislação federal vigente.

Um estado turístico como é o nosso não pode se olvidar de cuidados mínimos com a preservação do equilíbrio ecológico e ambiental, já que é o próprio meio-ambiente que ocasiona essa vocação natural, e, mais, essa potencialidade!

Assim como acontece em países mais desenvolvidos e nas unidades mais avançadas da Federação, o presente Projeto de Lei não deve ficar de fora da pauta de prioridades do Governo do Estado, que precisa regulamentar a questão dos rejeitos tóxicos, resíduos poluentes e dos lixos de difícil degradação.

A promoção de campanhas, mídias e propagandas também estão no escopo do presente projeto de lei, que visa não só o recolhimento adequado, mas, sobretudo a conscientização de toda a rede envolvida com a montagem, distribuição e comércio de produtos e equipamentos de informática.

Já em pleno vigor em Estados como São Paulo e Rio de Janeiro, tal projeto de lei traz em si conteúdo de cidadania ambiental, de maneira que se atinja o objetivo, que é o descarte adequado dos equipamentos de informática inutilizados, seja com destinação à reciclagem, seja para destruição pura e simples.

Com a aprovação e sanção deste Projeto de Lei, a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte levantará, mais uma vez, a bandeira do meio-ambiente, que precisa ser municiado de instrumentos de defesa, exaltação e propagação, como forma de se valorizar a própria terra e preservar seus potenciais.

São os motivos,

Walter Alves
Deputado Estadual

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 051/2010
PROCESSO Nº 0662/2010

ESTABELECE NORMAS PARA O DESCARTE ADEQUADO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INUTILIZADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. - 1º. As empresas montadoras, distribuidoras e que comercializem produtos e equipamentos de informática no Estado do Rio Grande do Norte, participarão de "Programa de Recolhimento, Reciclagem e Destruição", a ser criado pelo Governo do Estado, com o objetivo de dar adequada destinação aos respectivos equipamentos inutilizados. Como forma de se promover educação ambiental e ecológica.

Parágrafo Único. As empresas montadoras, distribuidoras e que comercializem os referidos implementos, deverão colocar em seus estabelecimentos, à disposição do público, serviço especializado de expurgo ou coleta de produtos usados ou danificados destinados à destruição ou reciclagem.

Art. 2º. Os órgãos ambientais competentes deverão promover campanhas publicitárias e outras propagandas para esclarecimento dos usuários, sobre os reais riscos ao meio-ambiente de se descartar equipamentos de informática, em locais não apropriados e os benefícios do recolhimento adequado para posterior destruição ou reciclagem.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo, regulamentar a presente lei, de maneira que, possam os referidos órgãos ambientais, promover e gerir a reciclagem e/ou destruição dessa carga de equipamentos de informática inutilizados, com o intuito de dar as destinações ecológicas e sociais recomendáveis, nos moldes da legislação federal aplicável.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do "Palácio José Augusto", em Natal, 04 de maio de 2010.

Walter Alves
Deputado Estadual

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Os equipamentos e produtos de informática possuem em sua composição, elementos que levam anos e anos para se decompor naturalmente e que causam danos irreparáveis ao meio-ambiente.

O que aliado ao processo de desmatamento constante de nossas florestas e ao fato de que outros rejeitos químicos são lançados em nossos rios, os produtos e equipamentos de informática contribuem negativamente para preservação da natureza e para construção de um mundo ecologicamente equilibrado.

Temos o dever de evitar que esse descarte indevido de equipamentos diversos, prejudique o equilíbrio ambiental. E esse papel também cabe as empresas que montam, distribuem e comercializam tais produtos, e, deles, obtêm lucratividade, uma vez que estamos na era da comunicação digital.

Essas mesmas empresas, participes dos processos de fabricação, montagem, distribuição e comercialização devem se responsabilizar pelo recolhimento desses equipamentos inutilizados, como maneira de devolver em benefícios ambientais a pujança do seu mercado e cumprir função social do nicho econômico que ocupa, praticamente, em todas as cidades do Rio Grande do Norte.

O Rio Grande do Norte não pode se descuidar - um minuto sequer - de reiterar o zelo para com seu meio-ambiente e seu compromisso com um Estado equilibrado ecologicamente. Por isso, na forma deste projeto de lei, os órgãos ambientais competentes serão os diretamente responsáveis pela reciclagem e/ou destruição desses refugos, de equipamentos tão poluentes e que deverão ser "tratados" nos moldes previstos na legislação federal vigente.

Um estado turístico como é o nosso não pode se olvidar de cuidados mínimos com a preservação do equilíbrio ecológico e ambiental, já que é o próprio meio-ambiente que ocasiona essa vocação natural, e, mais, essa potencialidade!

Assim como acontece em países mais desenvolvidos e nas unidades mais avançadas da Federação, o presente Projeto de Lei não deve ficar de fora da pauta de prioridades do Governo do Estado, que precisa regulamentar a questão dos rejeitos tóxicos, resíduos poluentes e dos lixos de difícil degradação.

A promoção de campanhas e propagandas por parte dos órgãos ambientais competentes, também estão no escopo do presente projeto de lei, que visa não só o recolhimento e destinação adequado, mas, sobretudo a conscientização de todos os usuários e agentes envolvidos nesse mercado.

Já em pleno vigor em Estados como São Paulo e Rio de Janeiro, tal projeto de lei traz em si conteúdo de cidadania ambiental, de maneira que se atinja o objetivo, que é o descarte adequado dos equipamentos de informática inutilizados, seja com destinação à reciclagem, seja para destruição pura e simples.

Com a aprovação e sanção deste Projeto de Lei, a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte levantará, mais uma vez, a bandeira do meio-ambiente, que precisa ser municiado de instrumentos de defesa, como forma de se valorizar a própria natureza e preservar seus potenciais.

São os motivos,

Walter Alves
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 052/2010
PROCESSO Nº 0669/2010

Dispõe sobre a criação do Prêmio
Zilda Arns Neumann.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Prêmio ZILDA ARNS NEUMANN, destinado aos municípios que se destacarem nas políticas públicas direcionadas ao segmento da infância e adolescência, com o objetivo de melhorar os indicadores sociais que contribuirão para elevar a qualidade de vida do referido segmento.

Art. 2º - A forma e os critérios para a concessão do Prêmio serão estabelecidos e regulamentados por uma comissão especial a ser criada pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Estado do Trabalho Habitação e Assistência Social.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, **DEPUTADO CLOVIS MOTTA** da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte:
Palácio, **JOSÉ AUGUSTO**, em Natal, 27 de abril de 2010.

Márcia Maia
Deputada- PSB

JUSTIFICATIVA

Este prêmio tem por objetivo, estimular os gestores municipais a trabalharem em favor da criança e do adolescente do nosso estado através da implementação de políticas públicas direcionadas objetivando a elevação dos indicadores sociais. A escolha do nome da médica sanitária e benfeitora social Zilda Arns Neumann para o prêmio se deve a sua luta incansável pelo bem-estar do ser humano e, principalmente, pela juventude.

Zilda Arns Neumann nasceu em agosto de 1934, em Santa Catarina. Estudou medicina em Curitiba e escolheu a pediatria como carreira, tendo trabalhado durante anos em prol da diminuição da mortalidade infantil e materna e pelo fim da violência doméstica contra crianças. Ao longo da carreira, fez dezenas de cursos de especialização: em medicina sanitária, educação física, pediatria social, e educação em saúde materno-infantil. Em 1983, criou a Pastoral da Criança e desde então, percorreu Indonésia, Angola, Estados Unidos e quase toda a Europa no seu trabalho como médica, sanitária e divulgando o trabalho da pastoral.

Por sua luta em prol da infância, Zilda Arns recebeu diversos prêmios e títulos nacionais e internacionais. Além de três indicações ao Prêmio Nobel da paz, um dos prêmios internacionais de destaque foi o título de "Heroína da Saúde Pública das Américas", concedido pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS).

Assim, a proposta de projeto de lei que objetiva a criação do prêmio Zilda Arns não se resume apenas a uma homenagem à médica e guerreira ou uma simples honraria, mas principalmente, a instituição de uma ferramenta de incentivo à promoção da qualidade de vida, igualdade social e de crescimento cidadão de crianças e jovens por todo o estado do Rio Grande do Norte.

PROJETO DE LEI Nº 053/2010
PROCESSO Nº 0670/2010

"Reconhece de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica reconhecido de Utilidade Pública o SEMINÁRIO SÃO PEDRO com sede e foro jurídico na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio José Augusto, em, Natal, 04 de maio de 2010.

Deputado José Dias

JUSTIFICATIVA

O SEMINÁRIO SÃO PEDRO, é uma entidade civil, religiosa católica, sem fins lucrativos, sede na Avenida Campos Sales, 850, Tirol e foro na Comarca de Natal, Rio Grande do Norte, tendo por finalidade proporcionar a formação eclesial, dentro dos moldes determinados pela SÉ Apostólica, através dos órgãos competentes.

Pela relevância dos seus objetivos, justifica-se plenamente a concessão do reconhecimento de Utilidade Pública, para que possa usufruir das decorrentes desse ato.

PROJETO DE LEI Nº 054/2010
PROCESSO Nº 0671/2010

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Artesanal Mãos de Jardim, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública a Associação Artesanal Mãos de Jardim, com sede e foro na Avenida Rio Branco, s/n, centro de Jardim de Piranhas, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, em 13 de abril de 2010.

Deputado NELTER QUEIROZ

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ROBINSON FARIA, MÁRCIA MAIA, LUIZ ALMIR** e **RAIMUNDO FERNANDES**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **RICARDO MOTTA** e **POTI JÚNIOR**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME, ARLINDO DANTAS, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LAVOISIER MAIA, LUIZ ALMIR, MÁRCIA MAIA, PAULO DAVIM, POTI JÚNIOR, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, WALTER ALVES, WOBBER JUNIOR**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS, GILSON MOURA, JOSÉ ADÉCIO, LEONARDO NOGUEIRA**(ausência justificada) e **NÉLTER QUEIROZ**, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Mensagem 145/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Poder Executivo, a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal(CEF) e dá outras providências; Mensagem 146/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei que institui o Programa Estadual de Incentivo ao Desarmamento destinado a premiar pecuniariamente os Policiais Cíveis e Militares Estaduais, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, e dá outras providências; Mensagem 147/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei Estadual 9.314, de 1º de fevereiro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2010, a fim de ampliar o limite para abertura de crédito suplementar; Projeto de Resolução do Deputado **PAULO DAVIM**, concedendo Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense à doutora Maria Bernadete Cordeiro de Sousa; Requerimento do Deputado **POTI JÚNIOR**, solicitando à Secretaria da Agricultura a construção de um abatedouro público em São Gonçalo do Amarante; Requerimento da Deputada **GESANE MARINHO**, solicitando às Secretarias: de Defesa Social e de Justiça e da Cidadania, a criação de uma Delegacia Especializada em crimes cibernéticos no Rio Grande do Norte; dois Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, propondo à Secretaria de Assistência Social a construção de cinquenta casas populares em Ouro Branco; e parabenizando o Município de Paraú, pelo aniversário de emancipação política; dois Requerimentos do Deputado **RICARDO MOTTA**, sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a realização de obras de recuperação total da estrada a partir da BR-406 até Guamaré; e a OI Telecomunicações, a implantação e instalação de uma Torre de Telefonia Móvel, no Distrito de Baixa do Meio, em Guamaré; três Requerimentos do Deputado **WALTER ALVES**, solicitando às Secretarias: de Educação, a construção e instalação de uma Escola de Ensino Médio, no bairro Planalto, em Natal; e de Recursos Hídricos, a perfuração de poço tubular com reservatório de água e rede de saneamento básico na Comunidade Jardins dos Ipês, em São José de Mipibu; e encaminhando moção de congratulações ao Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, pelo Dia do Contabilista; três Requerimentos da Deputada **MÁRCIA MAIA**, solicitando à Secretaria de Esporte e Lazer a implantação do Projeto Ruas de Lazer, no bairro Bom Pastor, em Natal; e à Chefia da Casa Civil, a implantação do Programa Internet para Todos, em Montanhas; e propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a extensão da rede de abastecimento de água para atender ruas da Cidade de Lagoa de Velhos; cinco Requerimentos do Deputado **ROBINSON FARIA**, encaminhando Minuta de Projeto de Lei ao Governador que dispõe sobre a regulamentação do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito das contratações da Administração Pública Estadual do Rio Grande do Norte incluindo preferência nas licitações públicas e dá outras providências; solicitando à Secretaria de Infraestrutura e ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros, a instalação de Unidade Central do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência(SAMU) e do Corpo de Bombeiros na área anteriormente utilizada pelo Posto da Polícia Rodoviária Federal, no Km 115, da BR-101; propondo a realização de Sessão Solene em comemoração aos setenta e cinco anos do Sétimo Batalhão de Engenharia de Combate; encaminhando moção de apoio pela celeridade da inclusão em pauta, votação e aprovação do Projeto de Lei 6906/2002 do Deputado **Moreira Mendes**, em tramitação na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, o qual regulamenta a profissão de turismólogo; e encaminhando voto de congratulações pelo aniversário de Dom

Matias Patrício de Macedo, Arcebispo de Natal; cinco Requerimentos do Deputado ARLINDO DANTAS, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poços tubulares nos Sítios São Miguel, em Monte Alegre; Utinga, em São Gonçalo do Amarante; e Ingá em Alexandria; e nas Comunidades Poço de Pedra, em São Gonçalo do Amarante; e Tanquinho em Tenente Ananias; cinco Requerimentos do Deputado GUSTAVO CARVALHO, solicitando às Secretarias: de Saúde, a instalação de um Banco de Sangue no Município de Alexandria; e de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares nos Sítios Santa Catarina, em Bom Jesus; Pau de Leite, em Sítio Novo; e Saruê, em Rafael Fernandes; e na Comunidade Ramada, em Carnaúba dos Dantas; Ofícios: nº 20/2010-CIRCULAR/EXTERNO-MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF, comunicando a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada; nº 107/2010-GS, encaminhando o detalhamento dos Termos de Convênios celebrados entre a Secretaria de Assistência Social e o Município de Lajes; e a Secretaria de Assistência Social e a Sociedade Professor Heitor Carrilho; nº 034/2010-CNPq, comunicando a celebração do Convênio 700323/2008 entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte(FAPERN); nº 257/2010-GP/FUNDAC, informando a celebração de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação 004/2010, firmado com a Secretaria Estadual da Administração e dos Recursos Humanos; nº 398/2010-SIN/GS, encaminhando cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 041/2009, celebrado com o Município de São Rafael; nºs 406, 408 e 411/2010-SIN/GS, encaminhando cópias dos Convênios celebrados com os Municípios de Santa Maria(019/2010-SIN); Umarizal(029/2010-SIN); e Apodi(016/2010-SIN). Deputado POTI JÚNIOR, em Questão de Ordem, registrou as presenças, nas galerias, dos Vereadores Agassí e Sávio, bem como do ex-Vereador Júnior, todos de Rio do Fogo. A seguir, na condição de Vice-Presidente do ABC Futebol Clube congratulou-se com a torcida, a equipe esportiva e os torcedores, pela conquista do quinquagésimo primeiro título do campeonato estadual. Ressaltou que o Clube é o único do futebol brasileiro a conquistar essa marca, que, inclusive, se encontra registrada no "Guinness World Records(Guinness Book)", na condição de recordista em títulos estaduais. O Deputado saudou, ainda, ao Atlético Clube Corinthians de Caicó, pela conquista do Vice-campeonato. Por fim, pediu desculpas ao Deputado GETÚLIO RÊGO por interferir no seu pronunciamento. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado GETÚLIO RÊGO inicialmente congratulou-se com a conquista do ABC, mas cobrou à Mesa Diretora obediência ao Regimento Interno, quanto à pertinência das Questões de Ordem solicitadas. Em seguida demonstrou perplexidade e indignação com a informação enviada aos órgãos de imprensa, por intermédio da Assessoria de Comunicação do Governo do Estado, na qual fazia um relato, com fotos, do anúncio da adesão da Prefeita de Macaíba à pré-candidatura do Governador Iberê Ferreira de Sousa à sucessão estadual no pleito de 3 de outubro de 2010, no Gabinete da Governadoria. O Deputado considerou o ato uma agressão brutal à Lei Eleitoral e ao direito coletivo da sociedade. Destacou que, depois da constatação de repercussão negativa, a Assessoria de Comunicação excluiu a notícia do sítio eletrônico e a Prefeita do Município acima mencionado, em jornal da Capital, contraditou a manifestação de apoio à candidatura, esclarecendo que o objetivo da reunião com o Governador havia sido tão somente para tratar de assuntos administrativos. Deputado RICARDO MOTTA, em aparte, testificou seu empenho e o do grupo político o qual integra a favor da candidatura da Prefeita de Macaíba no último pleito, no entanto, externou respeito ao posicionamento ora por ela adotado. Ato contínuo congratulou-se com os professores daquele Município, que se encontram em greve reivindicando um piso salarial digno para a categoria e com os servidores públicos que pleiteiam um reajuste na remuneração. Retomando o pronunciamento o Orador discorreu sobre o Projeto de Lei de iniciativa Governamental o qual dispõe sobre a solicitação de autorização ao Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Poder Executivo, para contratar de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal(CEF), destinada a realização de obras de mobilidade urbana visando a Copa do Mundo de 2014. Externando sua preocupação com o endividamento do Estado do Rio Grande do Norte, o Deputado apresentou dados de estudo que fez a partir de janeiro de 2003, sobre as reiteradas autorizações deste Poder Legislativo para a contratação de empréstimos nacionais e internacionais. Informou a respeito de visita que fez ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio Grande do Norte(CREA/RN), a fim de verificar os projetos para a implantação do Programa de Mobilidade Urbana, mas, lamentavelmente, não encontrou nenhum registro. Portanto, propôs a equipe técnica do Governo a apresentação de detalhamentos e os orçamentos das obras, para só então, a Bancada de Oposição com assento nesta Casa Legislativa, após análise, possa dispensar os trâmites Regimentais do Projeto e submetê-lo a apreciação do Plenário até a próxima quinta-feira. Em aparte, o Deputado RAIMUNDO FERNANDES

também manifestou o posicionamento contrário à dispensa dos trâmites Regimentais de qualquer matéria governamental, sem antes discuti-la e avaliá-la. Deputado LUIZ ALMIR, em Questão de Ordem, registrou preocupação com o atraso na formação das Comissões Técnicas. Esclareceu que, na condição de Líder do PV e com a intenção de agilizar o processo de composição, manteve os mesmos membros da Sessão Legislativa anterior. Porém, diante das dificuldades para a adequação da constituição das Comissões, mostrou-se indignado com a possibilidade da não participação do PV na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Deputada MÁRCIA MAIA, no exercício da Presidência, comunicou que na condição de Líder da Bancada do PSB já havia encaminhado a indicação dos membros para a composição das Comissões e defendeu agilidade na formação. Com a palavra a Deputada MÁRCIA MAIA comprometeu-se em trazer posteriormente para o Plenário mais esclarecimentos a respeito dos questionamentos feitos pelo Deputado GETÚLIO RÊGO, acerca dos Projetos de Mobilidade Urbana e autorização para crédito suplementar. Mas de antemão, ressaltou que durante o pronunciamento do Deputado GETÚLIO RÊGO o Secretário Extraordinário para assuntos da Copa do Mundo de 2014, se encontrava no Gabinete da Presidência, juntamente com o Presidente deste Poder Legislativo, Deputado ROBINSON FARIA e os Deputados JOSÉ DIAS e FERNANDO MINEIRO tecendo esclarecimentos e aprofundando os debates sobre os objetivos das matérias. Em seguida apresentou Projeto de Lei propondo a criação do Prêmio Zilda Arns, que visa estimular e motivar os Gestores Municipais, as Organizações não Governamentais e Entidades Privadas a desenvolverem políticas públicas em favor da criança e do adolescente e assim elevar os indicadores sociais e a qualidade de vida da população. Por fim, reiterou a solicitação para a formação das Comissões Técnicas. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO a princípio destacou a importância das presenças do Secretário Extraordinário para assuntos da Copa do Mundo 2014, bem como do Secretário Adjunto da Pasta de Infraestrutura e a Arquiteta dessa Secretaria, a fim de tecer esclarecimentos junto a esta Casa Legislativa sobre as obras que compõem o Programa de Mobilidade Urbana para o evento. Reconheceu o papel fundamental da Bancada de Oposição ao solicitar os detalhamentos a respeito do Projeto, e enfatizou que não é pela ausência de aprovação dessa matéria que a Copa do Mundo em Natal fica inviabilizada, apenas o Governo do Estado perde o acesso a esses recursos e as obras de infraestrutura ficariam prejudicadas. Deputada MÁRCIA MAIA, no exercício da Presidência, avaliou a importância das explicações dadas pelo Secretário e equipe e externou sua expectativa nos entendimentos para a dispensa dos trâmites Regimentais das matérias pelos Líderes de Bancadas, com a finalidade de que fossem submetidas à apreciação do Plenário até a próxima quinta-feira. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar. Na ausência de quorum qualificado para deliberar, as presentes matérias foram anunciadas para a pauta da Sessão seguinte: Projeto de Lei Complementar do Tribunal de Justiça que altera a redação do item 12, da Alínea "f", Inciso 18, do Artigo 32, da Lei Complementar Estadual 165, de 28 de abril de 1999; e Projeto de Lei Complementar do Tribunal de Justiça que dá nova redação ao Parágrafo 2º, do Artigo 1º, da Lei Complementar 372. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência anunciou que compareceram dezenove Senhores Parlamentares e encerrou a Sessão convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "**José Augusto**", em Natal, 28 de abril de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ROBINSON FARIA** e **WALTER ALVES**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **ARLINDO DANTAS** e **MÁRCIA MAIA**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS**, **ANTÔNIO JÁCOME**, **ARLINDO DANTAS**, **EZEQUIEL FERREIRA**, **FERNANDO MINEIRO**, **GESANE MARINHO**, **GETÚLIO RÊGO**, **GILSON MOURA**, **GUSTAVO CARVALHO**, **JOSÉ ADÉCIO**, **JOSÉ DIAS**, **LARISSA ROSADO**, **LAVOISIER MAIA**, **LUIZ ALMIR**, **MÁRCIA MAIA**, **PAULO DAVIM**, **POTI JÚNIOR**, **RICARDO MOTTA**, **ROBINSON FARIA**, **WALTER ALVES**, **WOBER JUNIOR**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **LEONARDO NOGUEIRA** (ausência justificada), **NÉLTER QUEIROZ** (ausência justificada) e **RAIMUNDO FERNANDES**, havendo número legal a Sessão é aberta sem a leitura da ATA da Sessão anterior. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Resolução do Deputado **FERNANDO MINEIRO**, concedendo Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense (in memoriam) ao senhor Ruy Pereira dos Santos; Projeto de Lei do Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, denominando José Rezende Filho, o prédio da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN); Projeto de Lei do Deputado **ROBINSON FARIA**, reconhecendo como de Utilidade Pública o Instituto de Inovação e Sustentabilidade; dois Projetos de Lei do Deputado **ANTÔNIO JÁCOME** que institui o Dia Estadual da Mulher Cristã, e dá outras providências; e reconhecendo como de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Grande; Requerimento do Deputado **ANTÔNIO JÁCOME**, propondo à Secretaria de Saúde a aquisição de uma ambulância para atender ao Município de Campo Grande; Requerimento do Deputado **ROBINSON FARIA**, solicitando à Secretaria de Infraestrutura e ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) a recuperação da malha viária da Região Agreste; dois Requerimentos do Deputado **LAVOISIER MAIA**, sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) agilidade na conclusão das obras de duplicação da RN-063, no trecho entre a Avenida Maria Lacerda e os Conjuntos Habitacionais da COOPHAB, em Parnamirim; e parabenizando o Município de Parnamirim pelas comemorações da Padroeira, Nossa Senhora de Fátima; quatro Requerimentos da Deputada **MÁRCIA MAIA**, solicitando às Secretarias: de Esporte e Lazer, a implantação do Projeto Ruas de Lazer, em Lagoa d'Anta; e de Educação, a instalação do ensino de nível médio na Escola Estadual Isolada, na Comunidade de Diogo Lopes, em Macau; a disponibilidade do Programa Biblioteca Comunitárias na Escola Estadual João Tertuliano Lopes, em Itajá; e a disposição do Projeto Educação do Campo e da Diversidade na Comunidade Negros do Riacho, em Currais Novos; Ofícios nº 157/2010-GS, comunicando a celebração do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira 02/2010, entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Rio Grande do Norte; nº 0802/2010-GS, informando a celebração de Convênio entre a Secretaria de Saúde e o Município de Umarizal; nº 355/2010-TJE, encaminhando Anteprojeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar 242, de 10 de julho de 2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte; e nº 113/2010-GE, encaminhando o Balanço Geral do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. A Presidência comunicou que de conforme com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e anunciadas para a pauta da presente Sessão, bem como ficou acordado a antecipação do horário destinado a votação. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar. Em pauta: Projeto de Lei que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Poder Executivo, a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal (CEF) e dá outras providências. Em discussão: o Deputado **FERNANDO MINEIRO** fez uso da palavra destacando a seriedade, o compromisso e o papel da Bancada de Oposição no processo das discussões sobre o Projeto. Enfatizou a lisura do Presidente Deputado **ROBINSON FARIA** na condução dos trabalhos de intermediação e agradeceu aos demais Parlamentares pela colaboração e o esforço em favor da matéria. Considerou que com a conquista se beneficiou o Poder Legislativo e a sociedade Potiguar; no que, recebeu apoio, em aparte, da Deputada **MÁRCIA MAIA** reiterando a importância dos esclarecimentos feitos pela equipe do Governo e repassando a informação do Secretário Extraordinário, Fernando Fernandes, de que Natal se encontra em igual situação com as demais Cidades-sede da Copa do Mundo de 2014, em relação aos cumprimentos dos prazos para as obras de

infraestrutura. Deputado RICARDO MOTTA, em nome da Liderança do PMN, notificou a disponibilidade e o entendimento havido entre os Líderes Partidários, após as explanações da Equipe do Governo, no sentido de que houvesse a dispensa dos Trâmites Regimentais e a matéria fosse submetido à apreciação do Plenário. Também discutiram o Projeto os Deputados LUIZ ALMIR, declarando voto favorável a matéria e elogiando o processo de negociação; Deputado JOSÉ ADÉCIO, reafirmando seu posicionamento contrário a derrubada do Estádio "Machadão" e das edificações adjacentes para a construção do Projeto da Arena das Dunas, porém, declarando-se convencido pelas explicações expostas da necessidade das obras estruturantes de mobilidade para a realização do evento; Deputado JOSÉ DIAS externando sua indignação com a repercussão negativa na imprensa, quando publicizaram nos mais diversos tipos de mídia que este Poder Legislativo se posicionava contrário a realização do evento nesta Capital. O Deputado entende que o fato se deve ao posicionamento dos Parlamentares em solicitar os detalhamentos sobre o objetivo do Projeto. Em seguida declarou seu voto favorável a dispensa dos trâmites Regimentais, com restrições quanto aos prazos determinados, e, mantendo o repúdio ao posicionamento da imprensa, anunciou seu voto de abstenção; Deputado GUSTAVO CARVALHO, parabenizando o trabalho realizado por esta Casa Legislativa, em especial, pela condução e demonstração de maturidade do Presidente Deputado ROBINSON FARIA e dos Líderes de Bancada; Deputado GETÚLIO RÊGO, considerando que faltou competência do Governo Estadual para elaborar os Projetos destinados ao evento e ainda cobrou informações que ficaram pendentes durante a reunião. Em votação: O PROJETO FOI APROVADO, POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DO DEPUTADO JOSÉ DIAS. Ainda em pauta: Requerimento do Deputado ROBINSON FARIA, propondo a realização de Sessão Solene, no dia onze de maio, em comemoração aos setenta e cinco anos do Sétimo Batalhão de Engenharia de Combate. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado LAVOISIER MAIA teceu considerações acerca do potencial de energia eólica no Brasil e no Rio Grande do Norte. Recebeu apoio, em aparte, da Deputada MÁRCIA MAIA ressaltando que o Rio Grande do Norte é bicampeão de energia eólica nacional e líder de projetos eólicos cadastrados para o segundo leilão federal de energia renováveis, segundo informações do ex-Secretário Estadual de Energias. O pronunciamento foi feito por escrito e encontra-se anexado nesta Ata. Com a palavra a Deputada GESANE MARINHO fez apelo ao Poder Executivo Estadual para que atualizasse o Portal da Transparência do Rio Grande do Norte, a fim de que as operações de crédito da União e o recebimento de repasses de recursos federais não fossem prejudicados. Lembrou que, caso providências não sejam adotadas, o Estado será penalizado. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO registrou a passagem do Dia Nacional da Caatinga e discorreu sobre as ações e debates do combate à desertificação no Estado. Concluindo, apresentou justificativa de Projeto de Resolução da sua autoria concedendo Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense (in memoriam) ao senhor Ruy Pereira dos Santos. O último Orador, Deputado ANTÔNIO JÁCOME anunciou a realização de Audiência Pública na Câmara Federal, proposta pelo Deputado Federal Fábio Faria, para discutir sobre o "Crack". Em seguida anunciou a realização de Sessão Solene em homenagem aos cem anos do escotismo brasileiro. Discorreu ainda sobre o Projeto que cria o Programa de controle da hepatite C no Rio Grande do Norte. Por fim, teceu considerações a respeito da situação da Educação no Estado. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência anunciou que compareceram vinte e um Senhores Parlamentares e encerrou a Sessão convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental, e uma Secreta, logo em seguida, com o objetivo de deliberar a respeito de Projeto de Resolução para Concessão de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 29 de abril de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

**ATO Nº 124 de 2010
DA MESA**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/0, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº532/2010,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Deputado **ANTÔNIO JÁCOME**, ajuda de custo no valor de R\$ 1.205,88 (um mil, duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para participar de uma Audiência Pública na Câmara Federal na cidade de Brasília/DF, no período de 04 à 05 de maio de 2010, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de maio de 2010.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MÁRCIA MAIA - 1º Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-Presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4º Secretário

PORTARIA Nº 070/2010-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR VERLANO DE QUEIROZ MEDEIROS para a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL02 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº 025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de maio de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 071/2010-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR ICARO WENDELL DA SILVA SANTOS para a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL02 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de maio de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 072/2010-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDRESSA GABRIELY ARAÚJO LIMA para a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº 025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de maio de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Primeira Secretaria

P O R T A R I A Nº. 022/2010 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1682/2009-PL;

R E S O L V E:

Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, ao servidor **WELLINGTON DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 163.018-0, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico de Sistema de Informática, nos termos do art. 40, §19, da Constituição Federal; §5º, do art. 2º, e §1º, do art. 3º, todos da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com o art. 7º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2007.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 28 de abril de 2010.

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º. Secretário

V I S T O:

Deputado **LUIZ ALMIR**
3º Secretário

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTES: Fundação Djalma Marinho e Ronaldo de Andrade Martins

OBJETIVO: Prestação de Serviço de Engenharia.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, todos da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR MENSAL: R\$ 4.083,46

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa -3.3.90.36 - Fonte 100.

VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2010 à 02 de Maio de 2011.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de Maio de 2010

Contratante: Fundação Djalma Marinho

Contratado: Ronaldo de Andrade Martins.

Testemunhas:

ATO HOMOLOGATÓRIO - 2010

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo N° 052/2010, tudo fulcrado no que dispõe a Lei N.º 4.320, de 17 de Março de 1964, combinada com a Lei Complementar N.º 101, de 04 de Maio de 2000.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 05 de Maio de 2010.

CÍCERO ANTÔNIO M. TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral